



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 19/2019**  
**de 27 de março de 2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) BERNUBIA ALMEIDA SANTOS LIMA APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 06/01/2017 através do Decreto Municipal de nº 005/2017, publicado como determinado em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Moita Bonita/Se, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 005/2017, **BERNUBIA ALMEIDA SANTOS LIMA**, portador (a) do CPF nº 039.833.885-07.

**Art. 2º** Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Moita Bonita/Se, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

**Art. 3º** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Moita Bonita/SE, 27 de março de 2019.

  
**MARCOS ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal